

MUNICIPIO DE
ITAU DE MINAS -MG

DECRETO No.: 739 /2008
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 703, DE 21/07/2008. , D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

1	- LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL		
1.01.1	- CAMARA MUNICIPAL		
0103101012137	- PGTO OUTROS BENEF. NER		
3.3.90.05.	- Outros Beneficios Previdenciarios	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS	R\$	3.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

1	- LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL		
1.01.1	- CAMARA MUNICIPAL		
0103101011001	- INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	3.000,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 21 de JULHO de 2.008.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal